


<b>Prefeitura de Três Passos/RS</b>		<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>
		Data da Elaboração: 14/02/24
<b>A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	
<input checked="" type="checkbox"/>	2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	
<input type="checkbox"/>	3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	
<input type="checkbox"/>	4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)	
<input type="checkbox"/>	5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)	
<b>B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO</b>		
<b>Espécies de Recursos:</b>		
<input type="checkbox"/>	1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	
<input type="checkbox"/>	2) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
<input type="checkbox"/>	3) Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	
<input checked="" type="checkbox"/>	4) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	
<input checked="" type="checkbox"/>	5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	
<b>C) SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 17 da LC nº 101/2000:</b>		
<b>Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:</b>		
<b>1.1) Não ( )</b>		
<b>1.2) Sim ( X )</b>		

*Maurilio*  
**Maurilio Vezzosi Finamor**  
 Secretário de Finanças  
 Conatdor CRC 61.564

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS	
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL	
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 20 da Lei Complementar n 101/2000 e, no artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, considerando os dados a seguir, emite o seguinte Parecer:	6,82%
Receita Corrente Líquida	119.942.953,31
Gasto Total com Pessoal	53.229.733,16
<b>Percentual Total de comprometimento da RCL, com pessoal, últimos 12 meses</b>	<b>44,38%</b>
Impacto total na despesa anual com pessoal	3.630.267,80
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	56.860.000,96
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2024	120.890.502,64
<b>Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2024</b>	<b>47,03%</b>
Impacto total na despesa anual com pessoal	3.877.852,07
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	60.737.853,03
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2024	122.703.860,18
<b>Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2025</b>	<b>49,50%</b>
Impacto total na despesa anual com pessoal	4.142.321,58
Despesa com Pessoal total Projetada para o índice constitucional	64.880.174,60
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2025	125.022.963,14
<b>Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, reajuste proposto 2026</b>	<b>51,89%</b>
<b>CONCLUSÃO:</b>	

Através da análise do projeto de lei para aumento sobre as despesas com pessoal, confrontando com as projeções da receita corrente líquida, embasadas através dos índices atualizados no relatório FOCUS apurou-se como resultado do Impacto Orçamentário Financeiro:

- a) Atende ao exigido pelo art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% da RCL, para o executivo;
- b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, Inciso III, sendo 51,3% da RCL, para o Executivo;

  
**Maurilio Vezzosi Finamor**  
 Secretário de Finanças  
 Conatdor CRC 61.564